

**PORTARIA Nº 089/14, de 12 de novembro de 2014**

**VALDIR OLIVEIRA DO AMARAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 1702/2014, de 20 de agosto de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Averbar o tempo de serviço prestado ao Município de Teutônia no período de 04 de agosto de 2010 até 10 de janeiro de 2012, exercendo o cargo de Visitador, nomeado através da Portaria 1.658/10, de 30 de julho de 2010; bem como o cargo exercido de Agente Administrativo, durante o período de 18 de junho de 2012 a 02 de janeiro de 2014, através da Portaria 3.840/14, de 04 de junho de 2012, num total de 1.089 dias, ou seja: 2 anos, 11 meses e 29 dias; do servidor **HEGEL MARCOS GOMES SILVEIRA**, aprovado em concurso público conforme Edital n.º 001/2014, homologado em 29 de julho de 2014, classificado em 1.º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Assistente Legislativo-40h, Padrão 03-RE do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, nomeado através da Portaria de nº 086/14, de 08 de agosto de 2014, para fins de adicionais por tempo de serviço, com base no dispositivo no art. 86 da Lei 1.450/1998.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de agosto de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 12 de novembro de 2014.**

**VALDIR OLIVEIRA DO AMARAL**  
**Presidente**

Registre-se e publique-se

Valdir Oliveira do Amaral  
Presidente

Registrado e Publicado  
em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Guilherme M. de Oliveira  
Diretor de Secretaria